



## Prefeitura Municipal de Nova Odessa



**LEI Nº 2.448, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010**

**Autor: Vereador Adriano Lucas Alves e outros**

“Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.445, de 20 de setembro de 2010.”

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 2.445, de 20 de setembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada “Professora Haldrey Michelle Bueno” a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim São Manoel.”*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EM 07 DE OUTUBRO DE 2010.**

**MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
09/10/10 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.